



RESOLUÇÃO EDTM N° 06

CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA (CODEDTM/UFOP)

Aprova o afastamento parcial da
Prof. M. Sc. Renata Cristiana Vieira
Maia Departamento de Direito –
DEDIR – para Doutorado

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP (CODEDTM), no uso de suas atribuições legais, considerando:

a aprovação do afastamento parcial do Prof. M. Sc. Renata Cristiana Vieira Maia na Assembleia Departamental do Curso de Direito realizada em 21 de novembro de 2013; e

a proposição do referido afastamento em reunião do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM) realizada em 11 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento parcial do **Prof. M. Sc. Renata Cristiana Vieira Maia** para doutoramento no período de **agosto de 2011 a agosto de 2015**.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2013

Prof. MSc. Gilson Antônio Nunes
Presidente do CODEDTM